



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

**COMUNICADO**

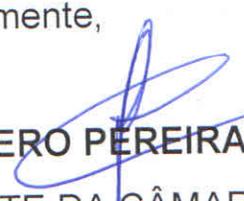
A Câmara Municipal de Paranatinga, vem, neste momento, informar a todos os interessados, em especial a todas as pessoas que se submeterão às provas no Concurso Público 001/2019, que todas as ações da Câmara Municipal de Paranatinga, sempre pautaram pela legalidade, e nesse sentido todos os atos inerentes ao Concurso Público 001/2019 estão sendo devidamente efetivados dentro dos princípios que regem a matéria.

Sendo assim, em atenção ao que estabelece o Art. 132 da Constituição Federal, que determina a obrigação de acompanhamento da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – em todas as fases de concurso público que vise organizar em carreira procurador municipal, foi expedido ofício n. 319/2019 em 18/09/2019 a Subseção de Paranatinga, informando a realização do certame, havendo, em 13/11/2019, através do ofício n. 19/2019/PRESIDÊNCIA a indicação do Dr. EVANDRO SILVA SALVADOR, como representante da OAB.

Reiteramos, portanto, que todos os atos que envolvem a realização do Concurso Público 001/2019, estão sendo praticados dentro da mais estrita legalidade, sendo asseguradas a lisura e probidade em todas as fases do evento.

Paranatinga-MT, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
**CÍCERO PEREIRA FILHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**MARCELOS FERNANDES**

PRES. COMISSÃO CONCURSO